

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - RECURSO  
Processo Administrativo n.º 13244/2023  
Requerente: W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO  
LTDA  
Decisão: DEFERIDO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - RECURSO  
Processo Administrativo n.º 13240/2023  
Requerente: SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA  
Decisão: DEFERIDO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - RECURSO  
Processo Administrativo n.º 12928/2023  
Requerente: R8 SOLUCOES LTDA  
Decisão: DEFERIDO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 – SRP - REVOGAÇÃO  
UASG 929412  
Processo Administrativo nº 19212/2022  
O Diretor de Administração da Fundação Estatal de Saúde de Maricá no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.49 da Lei nº. 8.666/93, REVOGA, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, a licitação em epígrafe, conforme justificativas apensadas nos Processos n.º 12928/2023, 13240/2023 e 13244/2023. Objeto Formação de Ata de Registro de Preços para a contratação de serviço de outsourcing de impressão/cópia com fornecimento de toner monocromática, toner colorida e reposição de peças. Fica concedido prazo legal para ampla defesa e contraditório. Informações através do e-mail licitacao@femar@gmail.com ou do site <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento>. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br).

### **INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

ERRATA DOS EXTRATOS DOS TERMOS DE OUTORGA, PUBLICADOS NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1472, PÁGINA 41 EM 07 DE JULHO DE 2023.  
ONDE SE LÊ:  
EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2474/2022  
PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E A OUTORGADA EDUARDO SOARES JANGUTTA.  
OBJETO: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE INCUBADORA PÚBLICA VOLTADA PARA PROJETOS DE INOVAÇÃO POR DEMANDA – FASE 2.  
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).  
E  
EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2474/2022  
PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E A OUTORGADA JADE FUCHS SCISINIO FERREIRA.  
OBJETO: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE INCUBADORA PÚBLICA VOLTADA PARA PROJETOS DE INOVAÇÃO POR DEMANDA – FASE 2.  
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).  
LEIA-SE:  
EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2474/2022  
PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E O OUTORGADO EDUARDO SOARES JANGUTTA.

OBJETO: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE INCUBADORA PÚBLICA VOLTADA PARA PROJETOS DE INOVAÇÃO POR DEMANDA – FASE 2.  
VALOR TOTAL: R\$ 44.400,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).  
E  
EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2474/2022  
PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E A OUTORGADA JADE FUCHS SCISINIO FERREIRA.  
OBJETO: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE INCUBADORA PÚBLICA VOLTADA PARA PROJETOS DE INOVAÇÃO POR DEMANDA – FASE 2.  
VALOR TOTAL: R\$ 44.400,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).  
Maricá, 10 de julho de 2023.  
CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA  
PRESIDENTE ICTIM  
MATRÍCULA 1300038

### **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 67/2023  
A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;  
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 00029/2023.  
RESOLVE:  
Art. 1º Readaptar pelo período de 6 meses, o servidor CRISTIANO PEREIRA DE PAULA matrícula nº 3000277, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
PUBLIQUE-SE!  
Maricá, 07 de Julho de 2023.  
Janete Celano Valladão  
Presidente

### **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

DECISÃO  
ACOLHE PARCIALMENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13749/2023.  
O Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018.  
Considerando que a Administração Pública se rege pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, “caput”, da Constituição da República;  
Considerando o Edital de nomeação nº 01, de 29 de maio de 2023 (JOM nº 1456, 29 de maio de 2023 p.39) e a convocação para posse no serviço público de candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022 da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.  
Considerando o a Portaria de Nomeação nº 53/2023 (JOM nº 1471, de 05 de julho de 2023 p.49), que nomeou o servidor WAGNER LEANDRO RABELLO JÚNIOR, matrícula nº 9000012, com validade a partir de 23/06/2023 para exercer o cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, no quadro de funcionários estatutários da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR.  
Considerando o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 13749/2023 pelo Servidor Wagner Leandro Rabello Júnior, contendo a retratação de seu pedido de exoneração e pretendendo prazo de 30 (trinta dias) dias para entrar no exercício do cargo. Considerando a tempestividade do requerimento, datado e protocolado antes da publicação do ato de exoneração.

Considerando o que aduz o Art. 36 da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 c/c art. 18 da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis Municipais de Maricá).

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica da SOMAR DECIDE:

I – ACOLHO a retratação do pedido de exoneração formulados pelo servidor WAGNER LEANDRO RABELLO JÚNIOR, matrícula nº 900.012.

II – INDEFIRO o prazo de 30 dias para o servidor entrar no exercício do cargo pelos fundamentos expostos pela Diretoria Jurídica em seu parecer.

II – Deve o servidor RETOMAR IMEDIATAMENTE suas atividades e desempenho das funções, sendo desde já advertido que em relação aos dias de ausência, estes serão considerados como faltas não justificadas, atraindo as cominações legais da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990.

Publique-se.

Maricá, RJ, 10 de julho de 2023.

Guthyerre Alves dos Santos

Presidente

Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

**DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12651/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E WORLD CAR DIESEL AUTO PEÇAS EIRELI

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINÁRIOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12651/2023, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10116/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022).  
VALOR: R\$ 233.472,87 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS, E OITENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2023.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO:1704;

NOTA DE EMPENHO: 488/2023;

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023

MARICÁ, 27 DE JUNHO DE 2023.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

PORTARIA Nº 149, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 149/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12651/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 149/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 149/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINÁRIOS, conforme processo administrativo n.º 12651/2023, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 30/2022 (Processo Administrativo nº 10116/2021, através do Pregão Presencial nº 09/2022).

1. JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – MATRÍCULA Nº. 500.141

2. ROBERTA TATIANE CORREA – MATRÍCULA Nº 500.395

3. JULIANA AZEREDO DE MORAES – MATRÍCULA Nº. 500.248

SUPLENTE: DEJANE MARQUES DA PAZ – MATRÍCULA Nº. 500.136